

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº46/2008

Aos (18) dezoito dias do mês de novembro de 2008, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, o Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e a Srª TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÀGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve;** **Item 01 – Processo nº0901080096990, CI Nº0183/08/COSAU,** prorrogação do contrato de prestação de serviços nº13/2007 – *com fundamento no parecer da PROJUR (folhas 13 e 14) acolhido pela Procuradora Chefe a Diretoria em Regime Colegiado autoriza o aditamento do contrato por 12 meses. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 02 – Processo nº 0901080044060,** Planeta Transportes e Serviços Ltda., informa a entrega de linhas – *recebe as linhas e autoriza o DQS, a escolher uma empresa e operar provisoriamente. Enviar o processo ao DQS, para as devidas providências;* **Item 03 – Processo nº0901080072993 e nº0901080081941 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº37041 – *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e decide pelo seu improvimento, de acordo com o parecer da PROJUR (folha 07), processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 04 – Processo nº0901080000690 e nº0901080085467 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº30212 - *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e decide pelo seu improvimento, de acordo com o parecer da PROJUR (folha 08), processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 05 – Processo nº0901080072985 e nº0901080081950 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº36656 - *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e decide pelo seu improvimento, de acordo com o parecer da PROJUR (folha 09), processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 06 – Processo nº0901080034250 e nº0901080082158 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº34020 - *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e decide pelo seu improvimento, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 09 e 10), processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 07 – Processo nº0901080034420 e nº0901080082131 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº32727 - *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e decide pelo seu improvimento, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 09 e 10), processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 08 – Processo nº0901080034510 e nº0901080082204 (em apenso), Viação Águia Branca S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº32710 - *a Diretoria Colegiada recebe o recurso e decide pelo seu improvimento, de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 09 e 10), processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 09 – Processo nº0901080043381 e nº0901080088903 (em apenso), Plenna Transportes e Serviços Ltda.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº34043 – *a Diretoria Colegiada não recebe o recurso por falta de preparo. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 10 – Processo nº0901080053000 e nº0901080081836 (em apenso), Viação Salutaris e Turismo S/A.,** recurso administrativo do Auto de Infração nº35980 – *a Diretoria em Regime de Colegiado, recebe o recurso e decide pelo seu improvimento de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 09 e 10), processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 11 – Processo nº0901080059105 e nº0901080081755 (em apenso), Viação Salutaris e Turismo S/A.,**

recurso administrativo do Auto de Infração nº36034 - a Diretoria em Regime de Colegiado, recebe o recurso e decide pelo seu improvimento de acordo com o parecer da PROJUR (folha 06), processo em apenso. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências; **Item 12 – Processo nº0901080098372, CI nº031/2008/COMAP**, solicita autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de cartucho e toner – acolhido o parecer da Coordenadora de Material e Patrimônio (folha 22) reduzindo o prazo de 12 para 6 meses para aquisição de toner e cartucho através de processo licitatório. Enviar o processo à CPL, para as devidas providências; **Item 13 – Processo nº0901080031332, CARTA CONVITE 09/ 2008 - AGERBA** - Licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE E AQUISIÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS ESPECÍFICAS PARA O CONJUNTO.** - tendo em vista o quanto constante dos referidos autos, após verificar a regularidade do procedimento licitatório, a Diretoria em regime de colegiado, ratifica a deliberação da Comissão de Licitação, de acordo com a Lei Estadual 9.433/05, as disposições editalícias do referido certame, e com fundamento no inciso VIII do artigo 78 da Lei 9.433/05, homologa a licitação e adjudica o seu objeto à licitante vencedora, GIROFLEX S/A, que apresentou oferta de R\$ 25.800,00 – vinte e cinco mil e oitocentos reais. Publique-se o Aviso de Homologação e adjudicação. ENVIAR O PROCESSO À PROJUR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI
Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas